



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 43/2018

Em 30 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 23 de Kickboxing Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 23 de Kickboxing Profissional, será realizado no dia 23 de junho, no **Night Hunter Crossfit**, que fica na Rua João Silva, 16 – Olaria – Rio de Janeiro - RJ, CEP 21021-000, das 19:00 as 23:30 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT”, os seguintes atletas, a saber:

Full Contact – masc. - até 58,200 Kg – Super Fight

01ª luta – Wellington Cavalcante Rocha - AUFAM vs Ytallo Cayo Gomes de Araújo Figueiredo - AKGTRJ

Low Kicks – masc. – até 66,800 Kg – Super Fight

02ª luta – Carlos Alberto Cabral dos Santos - AUFAM vs Diogo Pires de Souza - AKGTRJ

K1 Rules – masc. - até 66,800 Kg – Super Fight

03ª luta – Thiago Inhapim da Silva – AKB-021 vs Fabio de Lacerda Ferreira - ABAMM

K1 Rules – masc. - + 94,100 Kg – Quarta de final do Grand Prix

04ª luta – Laécio Queiroz - SC vs Lucas Henrique Monteiro - PR

05ª luta – Cristian Góes - RS vs Thiago Araújo dos Santos Soares - RJ

06ª luta – Vinicius Cunha Lima Ribeiro - DF vs Jhonny Klever Maciel Pereira - SP

07ª luta – Robson Clécio da Rocha - MG vs Paulo Ricardo Fiusa – RJ

Full Contact – masc. - até 66,800 Kg – Super Fight

08ª luta – Daniel Mendes da Silva - ABAMM vs Michel de Araújo Pereira - AKGTRJ

Low Kicks – masc. – até 69,100 Kg – Super Fight

09ª luta – Raphael dos Santos Batista - AUFAM vs Samuel Freitas Ignácio - AKGTRJ

Low Kicks – masc. - + de 94,100 Kg – Super Fight

10ª luta – Douglas Rodrigues Oliveira - AUFAM vs Allek Martins de Sousa - AKGTRJ

K1 Rules – masc. - + 94,100 Kg – Semifinal do Grand Prix

11ª luta – Vencedor da 4ª luta vs Vencedor da 5ª luta

12ª luta – Vencedor da 6ª luta vs Vencedor da 7ª luta

Low Kicks – masc. – até 60 Kg – Super Fight

13ª luta – Marco Antônio Agostinho Dias - ALCERJ vs Miguel Silva Rodrigues - AKGTRJ

K1 Rules – masc. - até 69,100 Kg – Super Fight

14ª luta – Conrado Torres Laett - ABAMM vs Jefferson Portela Marinho - ALCERJ

Full Contact – masc. – até 71,800 Kg – Super Fight

15ª luta – Benilson Oliveira Viana – ESC-FPKB vs Jordan Alves Chaves - APKB

Low Kicks – masc. – até 81,400 Kg – Super Fight

16ª luta – Leandro da Silva Cardoso – TFC-ACLAM vs Fernando Allan Barbosa dos Santos - AKGTRJ

K1 Rules – masc. - + 94,100 Kg – Final do Grand Prix

17ª luta – Vencedor da 11ª luta vs Vencedor da 12ª luta

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 98067-2384 o Sr. **Debora Giordano**.

2 – Regulamento

WRK 23 de Kickboxing Profissional

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 23 de Kickboxing Profissional é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela AKGTRJ e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 23 de Kickboxing Profissional, até o dia **06.05.18**, após esta data convocaremos outros atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 23 de Kickboxing Profissional, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 22 de junho, no **Night Hunter Crossfit** as 17:00h. Maiores informações 21 98067-2384 o Sr. **Debora Giordano**;

Artigo 10º - Os Super Fight serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE